

### GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXIV – RIBEIRÃO PRETO

#### Portaria GVS XXIV – Nº, de 05 de setembro de 2022

A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto nº 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS – 297, de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS – 06 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083, de 23-09-998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir credencial de identificação ou a Cópia da Portaria que o designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto, composto pelos seguintes integrantes:

NOME RG Nº

Alessandra Paulino Santos de França 25.835.083-0

Ana Estela Belon Fernandes de Siqueira 17.487.487-8

Andrea Protti de Andrade 19.730.886-7

Daniela Vieira Pallos 20.116.337-8

Jayme Augusto Cicogna Gimenez 8.669.970-2

Luciana da Silva Freitas 9.309.045-4

Márcia Aparecida Thomaz 12.188.466-1

Márcio Antônio Motta 12.146.491-X

Marta de Almeida Magliari 12.689.927-7

Mônica Aparecida Lourenço 19.973.853-1

Omara Gemha Taha 9.217.295-7

Ondina Terezinha Dourado Galerane 7.175.041

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.